



MUNICÍPIO DE OURO FINO

SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Fone/Fax: (035) 3441-9401
SEDE II - Av. Barão do Rio Branco, 145 - Fone/Fax: (035) 3441-9400
CEP 37570 - 000 CNPJ nº 18.671.271/0001-34

LEI Nº 3.199/2024

“Dispõe sobre a transferência de bens móveis usados de propriedade do Poder Legislativo para a Prefeitura Municipal de Ouro Fino, Estado de Minas Gerais”

HENRIQUE ROSSI WOLF, Prefeito do Município de Ouro Fino - MG, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Legislativo autorizado a transferir para o patrimônio do Município de Ouro Fino, Estado de Minas Gerais, os seguintes bens móveis usados:

- 01 (um) ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM 110 V, cor preto, marca BMI, modelo microline 3, com inscrição no patrimônio desta Câmara sob o número 1230 avaliado individualmente em R\$ 45,73 (quarenta e cinco reais e setenta e três centavos);

- 01 (um) CONDICIONADOR DE AR 36 BTU, tipo split grande 36.000 btu's com controle remoto, com inscrição no patrimônio desta Câmara sob o número 916 avaliado individualmente em R\$ 1.975,62 (mil novecentos e setenta e cinco reais e sessenta e dois centavos);

- 01 (um) TANQUINHO SEMIAUTOMÁTICO de lavar roupas, com inscrição no patrimônio desta Câmara sob o número 1294 avaliado individualmente em R\$ 379,25 (trezentos e setenta e nove reais e vinte e cinco centavos);

- 01 (um) SMART TV LED 40" PHILCO, cor cinza, com inscrição no patrimônio desta Câmara sob o número 1270 avaliado individualmente em R\$ 1.165,18 (mil cento e sessenta e cinco reais e dezoito centavos);

- 01 (um) ASPIRADOR DE PÓ, cor cinza, com inscrição no patrimônio desta Câmara sob o número 1160 avaliado individualmente em R\$ 124,87 (cento vinte e quatro reais e oitenta e sete reais);

- 01 (um) BEBEDOURO ELETRICO DE PRESSÃO, refrigerado, de parede, com inscrição no patrimônio desta Câmara sob o número 641 avaliado individualmente em R\$ 1.446,05 (mil quatrocentos e quarenta e seis reais e cinco centavos);

- 01 (uma) FRAGMENTADORA DE PAPEL CAPACIDADE MINIMA DE 10 FOLHAS, com inscrição no patrimônio desta Câmara sob o número 1349 avaliado em R\$ 670,60 (seiscentos e setenta reais e sessenta centavos);

- 01 (um) VENTILADOR COM PEDESTAL, MARCA CADENCE, COR PRETO, com inscrição no patrimônio desta Câmara sob o número 1066 avaliado em R\$ 46,28 (quarenta e seis reais e vinte e oito centavos);

- 08 (seis) CADEIRAS GIRATORIA EXECUTIVA, COM APOIO PARA OS BRAÇOS, COM ASSENTO E ENCOSTO, com inscrições no patrimônio desta Câmara sob os números 782, 783, 784, 785, 786, 787, 788 e 790 avaliadas individualmente em R\$ 98,94 (noventa e oito reais e noventa e quatro centavos);



MUNICÍPIO DE OURO FINO

SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Fone/Fax: (035) 3441-9401
SEDE II - Av. Barão do Rio Branco, 145 - Fone/Fax: (035) 3441-9400
CEP 37570 - 000 CNPJ nº 18.671.271/0001-34

- 03 (três) IMPRESSORAS INTERFACE USB SAMSUNG LS MONO ML-2165, com inscrições no patrimônio desta Câmara sob os números 504, 1017 e 1200 avaliadas individualmente em R\$ 133,93 (cento e trinta e três reais e noventa e três centavos);
- 01 (uma) IMPRESSORA LASER MONOCROMÁTICA HP LASERJET P1102W, com inscrição no patrimônio desta Câmara sob o número 613 avaliada em R\$ 216,50 (duzentos e dezesseis reais e cinquenta centavos);
- 01 (um) AMPLIFICADOR DE SOM, MODELO AMPLIFIER PRO 600 LL AUDIO TECHNOLOGY, com inscrição no patrimônio desta Câmara sob o número 1002 avaliado em R\$ 124,87 (cento e vinte e quatro reais e oitenta e sete centavos);
- 01 (uma) IMPRESSORA MATRICIAL 132 COLUNAS - MARCA EPSON - MODELO FX 2190, com inscrição no patrimônio desta Câmara sob o número 737 avaliada em R\$ 141,30 (cento e quarenta e um reais e trinta centavos);
- 01 (uma) escada de madeira vários degraus, dobrável, sem inscrição no patrimônio da Câmara Municipal de Ouro Fino - MG;
- 01 (um) suporte de varal de roupa, sem inscrição no patrimônio da Câmara Municipal de Ouro Fino - MG;
- 01 (uma) PLACA DE OBRA, em alumínio, sem inscrição no patrimônio da Câmara Municipal de Ouro Fino - MG;

Art. 2º. Fica a Câmara Municipal autorizada a providenciar a baixa no acervo patrimonial dos supracitados bens móveis.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Fino, 10 de Julho de 2024.

Henrique Rossi Wolf
Prefeito Municipal

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE OURO FINO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI Nº 3.199/2024

LEI Nº 3.199/2024

“Dispõe sobre a transferência de bens móveis usados de propriedade do Poder Legislativo para a Prefeitura Municipal de Ouro Fino, Estado de Minas Gerais”

HENRIQUE ROSSI WOLF, Prefeito do Município de Ouro Fino - MG, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Legislativo autorizado a transferir para o patrimônio do Município de Ouro Fino, Estado de Minas Gerais, os seguintes bens móveis usados:

- 01 (um) ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM 110 V, cor preto, marca BMI, modelo microline 3, com inscrição no patrimônio desta Câmara sob o número 1230 avaliado individualmente em R\$ 45,73 (quarenta e cinco reais e setenta e três centavos);
- 01 (um) CONDICIONADOR DE AR 36 BTU, tipo split grande 36.000 btu's com controle remoto, com inscrição no patrimônio desta Câmara sob o número 916 avaliado individualmente em R\$ 1.975,62 (mil novecentos e setenta e cinco reais e sessenta e dois centavos);
- 01 (um) TANQUINHO SEMIAUTOMÁTICO de lavar roupas, com inscrição no patrimônio desta Câmara sob o número 1294 avaliado individualmente em R\$ 379,25 (trezentos e setenta e nove reais e vinte e cinco centavos);
- 01 (um) SMART TV LED 40" PHILCO, cor cinza, com inscrição no patrimônio desta Câmara sob o número 1270 avaliado individualmente em R\$ 1.165,18 (mil cento e sessenta e cinco reais e dezoito centavos);
- 01 (um) ASPIRADOR DE PÓ, cor cinza, com inscrição no patrimônio desta Câmara sob o número 1160 avaliado individualmente em R\$ 124,87 (cento vinte e quatro reais e oitenta e sete reais);
- 01 (um) BEBEDOURO ELETRICO DE PRESSÃO, refrigerado, de parede, com inscrição no patrimônio desta Câmara sob o número 641 avaliado individualmente em R\$ 1.446,05 (mil quatrocentos e quarenta e seis reais e cinco centavos);
- 01 (uma) FRAGMENTADORA DE PAPEL CAPACIDADE MINIMA DE 10 FOLHAS, com inscrição no patrimônio desta Câmara sob o número 1349 avaliado em R\$ 670,60 (seiscentos e setenta reais e sessenta centavos);
- 01 (um) VENTILADOR COM PEDESTAL, MARCA CADENCE, COR PRETO, com inscrição no patrimônio desta Câmara sob o número 1066 avaliado em R\$ 46,28 (quarenta e seis reais e vinte e oito centavos);
- 08 (seis) CADEIRAS GIRATORIA EXECUTIVA, COM APOIO PARA OS BRAÇOS, COM ASSENTO E ENCOSTO, com inscrições no patrimônio desta Câmara sob os números 782, 783, 784, 785, 786, 787, 788 e 790 avaliadas individualmente em R\$ 98,94 (noventa e oito reais e noventa e quatro centavos);
- 03 (três) IMPRESSORAS INTERFACE USB SAMSUNG LS MONO ML-2165, com inscrições no patrimônio desta Câmara sob os números 504, 1017 e 1200 avaliadas individualmente em R\$ 133,93 (cento e trinta e três reais e noventa e três centavos);
- 01 (uma) IMPRESSORA LASER MONOCROMATICA HP LASERJET P1102W, com inscrição no patrimônio desta Câmara sob o número 613 avaliada em R\$ 216,50 (duzentos e dezesseis reais e cinquenta centavos);

- 01 (um) AMPLIFICADOR DE SOM, MODELO AMPLIFIER PRO 600 LL AUDIO TECHNOLOGY, com inscrição no patrimônio desta Câmara sob o número 1002 avaliado em R\$ 124,87 (cento e vinte e quatro reais e oitenta e sete centavos);
- 01 (uma) IMPRESSORA MATRICIAL 132 COLUNAS - MARCA EPSON - MODELO FX 2190, com inscrição no patrimônio desta Câmara sob o número 737 avaliada em R\$ 141,30 (cento e quarenta e um reais e trinta centavos);
- 01 (uma) escada de madeira vários degraus, dobrável, sem inscrição no patrimônio da Câmara Municipal de Ouro Fino - MG;
- 01 (um) suporte de varal de roupa, sem inscrição no patrimônio da Câmara Municipal de Ouro Fino - MG;
- 01 (uma) PLACA DE OBRA, em alumínio, sem inscrição no patrimônio da Câmara Municipal de Ouro Fino - MG;

Art. 2º. Fica a Câmara Municipal autorizada a providenciar a baixa no acervo patrimonial dos supracitados bens móveis.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Fino, 10 de Julho de 2024.

HENRIQUE ROSSI WOLF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvana Prado de Sousa
Código Identificador:65EFA0D3

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 10/07/2024. Edição 3807
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>